



EDITAL Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
CÂMPUS DE PARANAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, instituída pela Instrução de Serviço nº 135/2019 da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/ SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA |
|---------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| PARANAÍBA/MS | | | | |
| CPAR | Matemática/Análise | 01 | 40h | Mestrado |

2. DA REMUNERAÇÃO

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | | Total | |
|-----|------------|--------------------------|----------|--------------|----------|
| | | Especialista | Mestre | Especialista | Mestre |
| 40h | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 3.600,48 | 4.304,92 |

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação **não** será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição (**ANEXO I**), apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);



- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Matemática** (Licenciatura ou Bacharelado), do título de **Mestre em Matemática ou Matemática Aplicada** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a Titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em **Matemática** (Licenciatura ou Bacharelado), do certificado de **Especialista em Matemática ou Matemática Aplicada** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial divulgará Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos locais e horários indicados no item n.º 5 deste Edital.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas, item n.º 1 deste Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 **Local:** Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS).

5.2 **Horários:** das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

5.3 Datas:

5.3.1 Dias 4/12/2019 e 5/12/2019 para candidatos com a titulação de Mestrado;

5.3.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestrado, poderão inscrever-se, no dia 6/12/2019, os candidatos com o título de Especialista.



5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 6/12/2019 no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

5.7 Período para a interposição de recursos das inscrições: 9/12/2019 e 10/12/2019. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba.

5.8 Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos: 11/12/2019. A resposta dos recursos serão publicadas no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos e todas as fases ocorrerão no Câmpus de Paranaíba, situado na Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS)..

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 9h do dia 12/12/2019 na Sala de Aula n.º 10 do Câmpus de Paranaíba situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS);

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/12/2019, às 9h30min., na Sala de Aula n.º 10 do Câmpus de Paranaíba, situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS), logo após o sorteio;

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/12/2019, às 9h30min. na Sala de Aula n.º 10 do Câmpus de Paranaíba, situado à Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário – Paranaíba (MS);

6.5. O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial de Seleção no mural e no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), após o término dos trabalhos da seleção.

6.6. Período para interposição de recursos do resultado final: 16/12/2019 e 17/12/2019. Os recursos serão recebidos das 7h30min às 10h30min, na Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba.

6.7. Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos do resultado final: 19/12/2019. A resposta dos recursos serão publicadas no mural e no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

7.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso um, de caráter eliminatório:

A prova escrita objetiva terá a duração de três horas e será constituída de questões objetivas, com nota de zero a cem, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, cinquenta por cento de aproveitamento, não havendo a possibilidade de consulta a qualquer material de apoio.

7.1.2 Prova Didática, com peso três, de caráter eliminatório:

A prova didática terá a duração de quarenta minutos, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior e deverá ser interrompido pelo presidente da Comissão Especial ao



cinquenta minutos. Essa prova destina-se a avaliar os candidatos quanto ao domínio do tema e à adequação da sua abordagem metodológica. Cada membro docente da Comissão Especial avaliará a prova didática, atribuindo um conceito de zero a cem. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, multiplicada por três. Serão considerados aprovados na prova didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a duzentos e dez. A ordem da apresentação da aula expositiva dos candidatos seguirá a ordem de inscrição entre os candidatos aprovados na prova escrita.

7.1.3 Prova de Títulos, com **peso um, de caráter classificatório**.

A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados com o Currículo Lattes no ato da inscrição, de acordo com a tabela anexa à Resolução COEG nº 21/2011 (**Anexo II**);

7.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente será aceito como comprovação do título os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Mestre; ou
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

8.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

8.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

8.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

8.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

8.6 O processo seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

8.7 Todos os horários deste edital são o oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1. Construção dos números reais;

Assunto 2. Conjuntos finitos, infinitos e enumeráveis;



- Assunto 3. Sequências e séries de números reais;
Assunto 4. Topologia da reta;
Assunto 5. Limites de funções;
Assunto 6. Funções contínuas;
Assunto 7. A derivada de uma função real de uma variável;
Assunto 8. A integral de Riemann;
Assunto 9. Números complexos;
Assunto 10. Funções holomorfas.

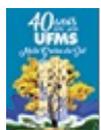
10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Ávila, Geraldo. **Análise Matemática para Licenciatura**. 3. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, Sp: Blücher, 2006-2013.
2. Lima, Elon Lages. **Análise Real, Volume 1: Funções de Uma Variável**. 10. Ed. Rio de Janeiro: Impa, 2009.. (Coleção Matemática Universitária).
3. Lima, Elon Lages. **Curso de Análise, Volume 1**. 14. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Impa, 2012. 432 P. (Projeto Euclides). Isbn 978-85-244-0118-3.
4. Ávila, Geraldo. **Introdução a Análise Matemática**. 2. Ed. São Paulo, Sp: Blücher, 2003.
5. Bartle, Robert Gardner; Sherbert, Donald R. **Introduction To Real Analysis**. 4Th. Ed. Hoboken, Nj: Wiley, 2011.
6. Figueiredo, Djairo G., **Curso de Análise, Volume 1**. . 12. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Impa, 2004.
7. Guidorizzi, Hamilton Luiz. **um Curso de Cálculo, Volume 1**. 5. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, Gen, 2015.
8. Soares, Marcio Gomes. **Cálculo em Uma Variável Complexa**. 5. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Impa, 2012.
9. Lins Neto, Alcides. **Funções de Uma Variável Complexa**. 2. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Instituto de Matemática Pura e Aplicada, 1996-2008. (Projeto Euclides).
10. Ávila, Geraldo. **Variáveis Complexas e Aplicações**. 3. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, C2000-2008.

Paranaíba, 25 de novembro de 2019.

Profª Drª. TATIANA BERTOLDI CARLOS

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bertoldi Carlos, Professor do Magisterio Superior**, em 25/11/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640850** e o código CRC **58C9D584**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000890/2019-15

SEI nº 1640850





REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

EU, _____ (nome do candidato),
ESTOU CIENTE QUE PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA RETRIBUIÇÃO POR
TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO DEVO APRESENTAR O DIPLOMA.

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE (S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato





ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| ITENS | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTOS ATRIBUÍDOS |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 1 | TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo) | Máximo 80 pontos | |
| 1.1 | Título de doutor | 80 pontos | |
| 1.2 | Título de mestre | 75 pontos | |
| 1.3 | Especialização | 73 pontos | |
| 1.4 | Graduação | 70 pontos | |
| 2 | ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos) | Máximo 10 pontos | |
| 2.1 | Docência em cursos de graduação na área da vaga | Até 5 pontos | |
| 2.1.1 | Uma disciplina | 2 pontos | |
| 2.1.2 | Até três disciplinas | 3 pontos | |
| 2.1.3 | Mais de três disciplinas | 5 pontos | |
| 2.2 | Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu | Até 3 pontos | |
| 2.2.1 | Disciplina lato sensu | 2 pontos | |
| 2.2.2 | Disciplina stricto sensu | 3 pontos | |
| 2.3 | Orientação de monografia de graduação | Até 2 pontos | |
| 2.3.1 | Cada orientando | 0,5 pontos | |
| 3 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos) | Máximo 10 pontos | |
| 3.1 | Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial | 2,5 pontos/trabalho | |
| 3.2 | Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial | 1,5 pontos/trabalho | |
| 3.3 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional | 1,5 pontos/trabalho | |
| 3.4 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional | 2,0 pontos/trabalho | |
| Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3): | | | |



ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
COMISSÃO ESPECIAL - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135/2019.
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO**

EDITAL PROGRAD nº 258/2019

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 81/2019

Eu, _____, CPF nº _____
_____ inscrito no referido edital para a área _____,
_____, da unidade setorial _____,
_____, na cidade de _____, venho requerer cópia do
gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 12/12/2019.

Paranaíba, _____ de _____ de 2019.

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____/_____/2019 _____ h_____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____/_____/2019 _____ h_____

1ª via – Comissão





ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
COMISSÃO ESPECIAL - INSTRUÇÕES DE SERVIÇO Nº 135/2019.
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO**

EDITAL PROGRAD nº 258/2019

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 81/2019

Eu, _____, CPF nº _____
_____ inscrito no referido edital para a área _____,
_____, da unidade setorial _____,
_____, na cidade de _____, venho requerer cópia do
gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 12/12/2019.

Paranaíba, _____ de _____ de 2019.

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____/_____/2019 h _____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____/_____/2019 h _____

2ª via - Candidato

